



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS**



INDICAÇÃO Nº. 289 / 2021

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.

Que a Prefeitura de Espera Feliz- MG, veja a viabilidade de instituir, através de Projeto de Lei, o auxílio alimentação na modalidade de "Ticket-Feira", aos servidores públicos municipais, a partir de janeiro de 2022.

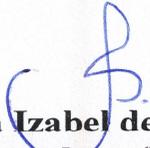
Justificativa:

A implantação do "ticket-feira", incentivará os servidores públicos municipais a terem uma alimentação saudável com produtos adquiridos na feira da agricultura familiar dos nossos pequenos agricultores.

Esse projeto fortalecerá a agricultura familiar em nosso município além de investir diretamente na economia local, pois nossos agricultores terão parte de sua produção com a comercialização garantida.

Mediante o exposto, solicito aos colegas a aprovação da indicação e ao Executivo a devida execução.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2021


Maria Izabel de Souza
Vereadora (PT)

APROVADO
EM, 20 / 10 / 2021